

Acórdão	Determinação	Providências PPSA
<p>Acórdão 1743/2021 - PLENÁRIO</p>	<p>9.1. determinar cautelarmente à PPSA, com fulcro no art. 276 do Regimento Interno do TCU, que suspenda o Pregão Eletrônico 3/2021 até o julgamento de mérito deste processo;</p> <p>19.2. determinar a realização de oitiva da entidade para que, no prazo de 15 dias, manifeste-se sobre a existência ou não dos pressupostos para a expedição da medida cautelar e sobre o indício de irregularidade consignado no subitem 9.1 supra, nos termos do art. 276, § 3º, e no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU;</p>	<p>A companhia impetrou agravo, se manifestou em relação à oitiva e apresentou as informações solicitadas.</p> <p>Medida cautelar revogada por meio do Acórdão 2427/21 Plenário.</p>